



Publicado no  
Mural do FAPSPMG

31 / 08 / 2020

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

*De Silva*  
Wanley dos Santos Silva  
Gerente de Benefícios  
Matrícula: 101954

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2020**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei Municipal 2.927/2001, atendendo a convocação via telefone da Presidente Executiva do FAPSPMG a Sr.<sup>a</sup> Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, reuniu-se nas dependências do FAPSPMG, para sua quinta reunião do ano de 2020 (dois mil e vinte), os membros do Conselho Deliberativo do FAPSPMG: Antonio Marcos Pirovani Machado, Wagner Medeiros de Souza, Ivane Alves Pereira Mendonça, Assessor Jurídico do FAPS Marco Antonio Costa e os conselheiros Miguel Couzi e Neuma Maria dos Santos justificaram suas ausências por pertencerem ao grupo de risco do COVID-19. Dando início à reunião a Presidente do FAPS explanou aos conselheiros sobre a apresentação do cálculo atuarial no dia 25 de agosto de 2020, e também, o Projeto de Lei nº 029/2020, que dispõe sobre autorização para suspensão de pagamentos devidos pelo município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo FAPSPMG, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, onde fica autorizado a suspensão do pagamento das prestações inerentes aos termos de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários e do pagamento das contribuições patronais previstas no plano de custeio do RPPS. Continuando os conselheiros manifestaram que não concordam com a remessa de um projeto de lei inerente a este RPPS para a Câmara Municipal, sem ter sido antes consultado o Conselho Deliberativo do FAPS, e ainda, a conselheira Ivane manifestou que no bojo do projeto em trâmite da câmara não foi justificado a necessidade da suspensão dos repasses ao FAPS, colocando-se terminantemente contrária ao Projeto de Lei nº 029/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

*Antonio Marcos Pirovani Machado*  
*Wagner Medeiros de Souza*  
*Ivane Alves Pereira Mendonça*

*Marco Antonio Costa*

*Miguel Couzi*